

LEI Nº 368/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROARES, SITUADO À RUA RAIMUNDO AIRES, S/N, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Caridade aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

*Art. 1º. Fica instituído que o Pólo de Convivência Social, através do Proares, situado à Rua Raimundo Aires, S/N, no município de Caridade, receberá o nome do saudoso **FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA (Conhecido como Peixoto)**, como forma de homenagear este homem que teve participação no município de Caridade.*

Art. 2º. Caberá a Prefeitura Municipal, providenciar a identificação do local com o seu respectivo nome.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE, em 15 de junho de 2018.


MARIA AMANDA LOPES COSTA
Prefeita Municipal de Caridade